



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.462 DE 25 DE MAIO DE 2017.

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

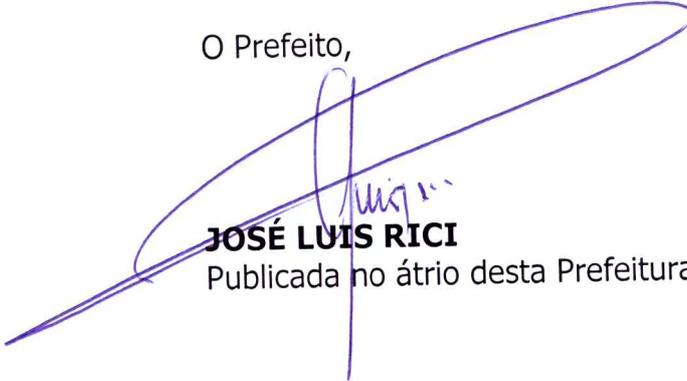
Art. 1º - Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida ao servidor MARCIO JOSÉ DE AGUIAR, portador do RG/SP. 16.982.357, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, a partir da presente data.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de maio de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos